

PORTARIA GP Nº 590/2023-GAB/IASB de 29 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 4858/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELLE ROSA DE SOUZA PENHA**– matrícula nº 0383813-026, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a seguinte empresa:

1. Contrato nº 052/2023 BENEMÉRITA SOCIEDADE BENEFICENTE DO PARÁ – HOSPITAL D. LUIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.928.479.0001-81, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Internação Clínica, Cirúrgica e Atendimento Ambulatorial, nas áreas de:** Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Microcirurgia Reconstructora, Dermatologia, Endoscopia Digestiva, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Hematologia, Hemodinâmica, Infectologia, Mamografia, Medicina Intensiva, Medicina Interna ou Clínica Médica, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pneumologia, Proctologia, Radiologia, Reumatologia, Terapia Intensiva, Tisiologia, Urologia, Vídeo Cirurgias e Urgência e Emergência 24h; **Atendimento em Urgência e Emergência Hospitalar e Ambulatorial 24h; Hospital-Dia:** Atendimento previsto em ambiente hospitalar, de pacientes para cirurgia ou exame, com permanência de até 12 (doze) horas no hospital, com valores de diária correspondendo a meia diária; **Consultórios para atendimentos Médicos Especializados nas áreas de:** Clínica Médica, Endoscopia, Colonoscopia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia, Angiologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Fonoaudiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, Traumatologia, Angiologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Fonoaudiologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica; Reparadora e Estética, Oftalmologia, Urologia, Reumatologia, Pneumologia e Nefrologia; **Centro de Diagnósticos em:**

Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Radiologia Geral, Radiologia Intervencionista, Ultra Sonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética, Eletrocardiograma, Ecodopplercardiograma com fluxo a cores, Escleroterapia Esofágica, Litotripsia, Urodinâmica (3 exames semanais), Urofluxometria (20 exames semanais), Sistema Holter, MAPA, Teste Ergométrico Computadorizado, Vulvoscopia, Mamografia. **Serviços de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista em Pacientes Internados e Atendimentos Ambulatoriais, tais como:** Cateterismo cardíaco e angioplastias coronárias com ou sem implante de Stent; Estudo eletrofisiológico e ablação por radiofrequência; Angiografias periféricas, renais e cerebrais; Angioplastias periféricas, renais e cerebrais com ou sem implante de Stent. Urgência e Emergência. **Consultórios médicos especializados nas áreas de:** Clínica Médica, Endoscopia, Colonoscopia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia, Angiologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica Reparadora e Estética, Oftalmologia, Urologia, Reumatologia, Pneumologia, Nefrologia e Fonoaudiologia. **Centro de Nefrologia**, para atendimentos de pacientes internados. **Centro de Diagnósticos nas áreas de:** Cardiologia, Radiologia, Tomografia computadorizada, Ressonância nuclear magnética, Endoscopia digestiva e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista de Diagnóstico e Intervenção Percutânea, para atendimento aos segurados, e seus dependentes, do Plano de Assistência Básica à Saúde e Social - **PABSS/IASB**

2. Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pelo servidor **TÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**– matrícula nº 1918516-072;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA

Presidente do IASB

CIENTE:

DANIELLE ROSA DE SOUZA PENHA–
matrícula nº 0383813-026

**TÂNIA DE OLIVEIRA
RODRIGUES**–
matrícula nº 1918516-072